

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 037/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA ESBERTALINA BARBOSA DAMIANI (EM FRENTE À ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL “MAGIA DAS LETRAS”), LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI – LADO SUL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender a uma necessidade urgente de segurança viária, especialmente em razão do fluxo diário de crianças, pais, responsáveis, servidores da educação e moradores da região que utilizam a Avenida Esbertalina Barbosa Damiani, importante via de circulação no Lado Sul de Guriri.

O trecho localizado em frente a Escola “Magia das Letras” concentra, nos horários de entrada e saída escolar, intenso movimento de pedestres, incluindo crianças, público extremamente vulnerável a acidentes de trânsito.

A ausência de dispositivos adequados para redução de velocidade e travessia segura representa risco iminente à integridade física dos usuários da via.

A instalação de faixa elevada é medida eficaz e amplamente utilizada, pois alia a função de redutor de velocidade com a priorização do pedestre, além de garantir maior visibilidade à sinalização horizontal e vertical, contribuindo para a organização do trânsito e para a prevenção de acidentes.

Destaca-se que a adoção dessa medida está alinhada com os princípios da mobilidade urbana segura, da proteção à infância e da valorização da vida, sendo um investimento de baixo custo frente ao elevado impacto positivo para a segurança da Comunidade escolar e dos moradores locais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 09 de fevereiro de 2026.

WAN BORGES
Vereador